

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIAN. 543/2023”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Eziquiel Ferreira de Carvalho**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 29 de novembro de 2.022 a 28 de novembro de 2.023, a partir de 04 de dezembro de 2.023, **Jorge Aparecido Lopes**, lotado no cargo de Secretário de Governo e Administração, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021, a partir de 21 de novembro de 2.023 e **Mauro Aparecido Benedito**, lotado no cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2.022 a 11 de março de 2.023, a partir de 27 de novembro de 2.023.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Miriam Cristina Silva Cruz de Campos**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 06 de agosto de 2.022 a 05 de agosto de 2.023, a partir de 02 de janeiro de 2.024.

III – Conceder **35 (trinta e cinco)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Messias Miranda Junior**, lotado no cargo de Biomédico, sendo 20 (vinte) referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2.021 a 03 de fevereiro de 2.022 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2.022 a 03 de fevereiro de 2.023 a partir de 11 de dezembro de 2.023.

IV – Alterar data de gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor municipal **Thiago Andrade Pimenta**, lotado no cargo de Operário, a partir de 25 de março de 2.024 o início do gozo das férias, que anteriormente iria iniciar em 24 de novembro de 2.023.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de dezembro de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra


Juliana Barreiros

Secretaria Municipal